



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 24 de novembro de 2020.

Mensagem nº 29/2020
Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei
Serviço: Gabinete de Prefeito



Senhor Presidente,


Anexo a presente, passamos às mãos de V. Exa. para alta apreciação desta Câmara, os projetos de Lei nº

22/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: Este projeto de Lei visa criar dotações não existentes no vigente orçamento.

Esperamos que este projeto seja apreciado e aprovado em regime de **Urgência Urgentíssima**, pois caso contrário comprometerá o andamento das referidas secretarias, e conseqüentemente comprometerá o andamento dos projetos.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo do Meio -MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL
12 EDUCACAO
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0460.4.268 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.
12.367.0460.4.268 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS
100 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.365 EDUCAÇÃO INFAL
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL
08.365.0401.4.269 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (CRECHES)
08.365.0401.4.269 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS
100 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

TOTAL 140.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
23 COMERCIO E SERVICOS
23.695 TURISMO
23.695.0705 PROMOCAO DO TURISMO
23.695.0705.4.129 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL ATRAVES DAS FESTIVIDADES CIVICAS, FOLCLOR.TRADIC. E CARNAVALESCA.
23.695.0705.4.129 **3390.39.00 292** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

TOTAL 140.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 18 de novembro de 2020.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal